



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO DINIZ CALLEGARI**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017, a contar do dia 10 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 10/10/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal